



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013/GPMAAN/2022, em 14 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre o horário funcionamento dos órgãos públicos deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - O horário de funcionamento dos órgãos públicos deste município obedecerá os seguintes critérios:

Horário regular e de atendimento ao público:

Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 17 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte, 14 de Janeiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal